COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PARECER Nº 20, de 2023.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2023 – Outorga a Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo" ao Senhor Rogério Batistella Ferrarezi.

PROPONENTE: Policial Madril
RELATOR: Pedro Sampaio/Podemos

VOTO DO RELATOR: Favorável
PARECER DA COMISSÃO: Favorável

RECEBIDO EM:
09/08/23 às 09 52
Diretoria Legislativa

I - DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito, o Projeto Decreto Legislativo nº 19, de 2023 que prevê atribuir a honraria ao Policial Rogério Batistella Ferrarezi pelo reconhecimento da sua atuação destacada e brilhante trabalho prestado como policial frente a sociedade.

II – DO VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição legislativa, na qual estarei expondo meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e as competências gerais das Comissões Permanentes.

Da análise da proposição, verifica-se que farão jus ao recebimento da honraria aqueles que não estão respondendo processo criminal e que dentro dos últimos 12 meses não recebeu punição administrativa. Portanto Rogério cumpre os requisitos, comprovando estar apto a receber tal honraria através de certidões negativas e sua ficha institucional, onde não mostra nenhum histórico no qual impediria o recebimento.

A Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo" poderá ser concedida a pessoas físicas ou equipes que se destacaram dentro de sua área profissional com relevantes serviços prestados à segurança pública de Cascavel e conforme apresentada na justificativa Rogério merece o reconhecimento da sua atuação destacada e brilhante trabalho prestado como policial frente a sociedade.

A justificativa do texto traz a história de vida e do trabalho prestado como policial frente a sociedade desde 2014, e principalmente diante de um trágico fato, onde conseguiu agir de forma ímpar, fazendo de todo o possível para proteger as pessoas que ali se encontravam e conseguindo evitar uma tragédia ainda maior.

Vale ressaltar no exercício de sua função como Policial Civil, Rogério teve reconhecimento da sua atuação destacada, recebendo prêmios como: Menção Honrosa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Voto de Louvor e Congratulações da Câmara de Vereadores da cidade de Cascavel, Nome de turmas 4 turmas no ano de 2017, sendo elas turma 96,97,98 e 99 do curso de formação da Escola Superior de Policia Civil e Medalha de Mérito Policial em reconhecimento pela sua participação em ato de bravura e de excepcional relevância para a Organização da Policia Civil do Paraná.

Dessa forma, na qualidade de Relator, após análise da presente matéria, entendo que o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2023, atende aos critérios que são de competência desta Comissão deliberar, razão pela qual manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

É o meu voto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, **emitindo parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 19 de 2023.

É o parecer. Gabinete da Comissão de Segurança Pública e Trânsito.
Cascavel, 3 de agosto de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/Podemos

Policial Madril
Vereador/Presidente/Podemos

Sadi Kisiel
Vereador/Secretário/Podemos